



PARECER Nº 1, de 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre a PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA nº 069, de 2014, que "Acrescenta o art. 220-A a Lei Orgânica do Distrito Federal".

AUTOR: Deputado **ALÍRIO NETO**
RELATORA: Deputada **SANDRA FARAJ**

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça, para emissão de parecer de admissibilidade, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica em epígrafe, cujo primeiro subscritor é a Senhor Deputado Alírio Neto, a qual tem por escopo de acrescentar o art. 220-A a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na justificação, os autores argumentam que as drogas são hoje um problema que aflige milhões de lares Brasil a fora, por isso, é importante propor a destinação de um aporte continuado de recursos para o combate ao uso de drogas, dotando o Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNDAP/DF, de um orçamento cujos recursos se traduzam em instrumento para proteger a sociedade de um dos males mais aterrador de toda a história da humanidade.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ab initio, merece registro que incumbe, privativa e terminativamente, a esta C.C.J. examinar a admissibilidade das propostas de emenda à Lei Orgânica, nos termos do arts. 63, I e § 1º, e 210, caput, do Regimento Doméstico desta Casa de Leis.

Nada há a levantar quanto à admissibilidade da proposta. De início, verifica-se que cumpre o requisito de subscrição por um terço dos membros da Casa, suficiente para preencher o quorum mínimo de 8 (oito) assinaturas, dos membros da Casa a subscrever a proposição, e legitimando a mudança no texto da Carta Distrital. Atende, pois, o disposto no art. 70, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 135, III, a, e 139, I, do RICLDF.

A Proposta não causa ameaça a qualquer das cláusulas pétreas consignadas no § 4º do art. 60 da Constituição Federal, e não fere princípios constitucionais nos termos do § 3º, do art. 70 da LODF. Também, a proposição não veicula matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa (art. 70, § 4º, LODF).

8



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



Não incide limitação à tramitação da matéria, pois não vigora no País estado de defesa ou de sítio nem intervenção federal (art. 60, § 1º, CF; art. 70, § 5º, LODF).

A proposição não incorre, ainda, na proibição contida no art. 175 do RICLDF, que consideram-se prejudicados as propostas de teor igual ao de proposição da mesma espécie que já tramite na Câmara Legislativa.

Atendidos os requisitos de admissibilidade, cumpre avançar que quanto ao exame do mérito da matéria, a competência é da Comissão Especial a ser designada pela Senhora Presidente desta Casa, nos termos do caput e § 2º do art. 210 do seu regimento Interno.

Nestes termos, a proposta em análise atende aos ditames da constitucionalidade, juridicidade, legalidade e regimentalidade, bem como ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 13, de 1996, que *"regulamenta o art. 69 da Lei Orgânica, dispondo sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do Distrito Federal"*.

Pelo exposto, somos, no âmbito desta **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, pela **ADMISSIBILIDADE** da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 069/14**, de acordo com as determinações da nossa Carta Maior e do Regimento Doméstico desta Casa de Leis.

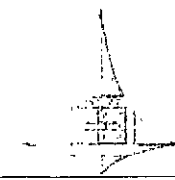
É o voto.

Sala das Comissões, em

**DEPUTADO
Presidente**


**DEPUTADA SANDRA FARAJ
Relatora**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PELO Nº 69 / 14
FOLHA 41 RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Israel

L I D O

Em, 24/3/15

REQUERIMENTO Nº

RQ 311 /2015

[Signature]
Assessoria de Plenário

(Autoria: Deputado Professor Israel)

Requer a retomada da tramitação das proposições abaixo relacionadas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no §1º, do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, a retomada da tramitação das proposições abaixo relacionadas, de nossa autoria:

PL 464/2011	PL 526/2011	PLC 12/2011	PL 875/2012	PL 918/2012	PL 919/2012	PL 1032/2012	PL 1268/2012	PL 1390/2013	PL 1414/2013
PL 1471/2013	PL 1517/2013	PL 1537/2013	PL 1690/2013	PL 1747/2013	PL 1770/2014	PL 1809/2014	PL 1815/2014	PL 1822/2014	PL 1842/2014
PL 1843/2014	PL 1844/2014	IND 11554/2013	IND 11779/2013	IND 12834/2013	IND 12835/2013	IND 15905/2014	IND 18862/2014	IND 18863/2014	IND 18864/2014
IND 18865/2014	IND 18866/2014	IND 18867/2014	IND 18868/2014	IND 20790/2014	IND 21060/2014	IND 21061/2014	IND 21062/2014	RQ 322/2011	RQ 582/2011
RQ 1352/2012	RQ 1353/2012	RQ 1755/2012	RQ 1979/2012	RQ 2638/2013	RQ 2993/2013	PR 10/2011	PR 14/2011	PR 49/2012	PR 69/2013
PR 83/2014	PDL 194/2013	PDL 285/2014	PLC 12/2011	PELO 10/2011	PELO 24/2011	PELO 49/2012	PELO 63/2013	PELO 69/2014	PELO 71/2014
PELO 78/2014	PELO 78/2014								

JUSTIFICAÇÃO

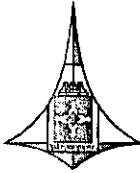
O presente requerimento tem o objetivo de assegurar a continuidade da tramitação das propostas de minha autoria apresentadas nesta Casa no transcurso da última legislatura.

AP.ED. 23/04/2015 16:23
Edy 12494

SACP - Setor de Apoio às Comissões Permanentes
PELO nº 69 / 2014
Fl. nº 12
CONFERE COM O ORIGINAL
Rubrica *[Signature]* Matr. 11255

Atenciosamente,
[Signature]
Professor Israel
Deputado Distrital
PV

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 311 / 2015
Fis. Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 311/2015

Autoria: Deputado (Retomada de Tramitação)


Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – **Terceira Secretaria**, para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 56/2000**.

Em 25/03/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

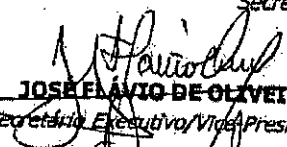
SACP - Setor de Apoio às
Comissões Permanentes
PE nº 691/2014
Fl. nº 13
CONFERE COM O ORIGINAL
Rubrica  Matr. 11255

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 311 / 2015
Fis. Nº 02 Plá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
 Secretário-Geral/Presidência

GABINETE DA MESA DIRETORA
 n.º 311, 15
 Il. n.º 3


JOSE FLÁVIO DE OLIVEIRA
 Secretário Executivo/Vice Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
 Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

SACP - Setor de Apoio às
 Comissões Permanentes

PL n.º 68/2014

Fl. n.º 14

CONFERE COM O ORIGINAL

Rubrica  Matr. 11255

PORTARIA-GMD Nº 81, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada de tramitação das proposições abaixo relacionadas, nos termos do art. 137 do RI-CLDF, solicitada por Intermédio do Requerimento nº 311/2015, de autoria do Deputado Professor Israel.

PL 464/2011	PL 526/2011	PL 875/2012	PL 918/2012
PL 919/2012	PL 1032/2012	PL 1268/2012	PL 1390/2013
PL 1414/2013	PL 1471/2013	PL 1517/2013	PL 1537/2013
PL 1690/2013	PL 1747/2013	PL 1770/2014	PL 1809/2014
PL 1815/2014	PL 1822/2014	PL 1842/2014	PL 1843/2014
PL 1844/2014	IND 11554/2013	IND 11779/2013	IND 12834/2013
IND 12835/2013	IND 15905/2014	IND 18862/2014	IND 18863/2014
IND 18864/2014	IND 18865/2014	IND 18866/2014	IND 18867/2014
IND 18868/2014	IND 20790/2014	IND 21060/2014	IND 21061/2014
IND 21062/2014	RQ 322/2011	RQ 582/2011	RQ 1352/2012
RQ 1353/2012	RQ 1755/2012	RQ 1979/2012	RQ 2638/2013
RQ 2993/2013	PR 10/2011	PR 14/2011	PR 49/2012
PR 69/2013	PR 83/2014	PDL 194/2013	PDL 285/2014
PLC 12/2011	PELO 10/2011	PELO 24/2011	PELO 49/2012
PELO 63/2013	PELO 69/2014	PELO 71/2014	PELO 75/2014
PELO 78/2014	****	****	****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPETOR# 15
311
4

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

LÉILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte requerimento:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
301/2015	LILIANE RORIZ	Requer a realização de Sessão Solene no dia 17 de abril para comemorar o Dia Internacional do Hemofílico.

SACP - Setor de Apoio às Comissões Permanentes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEPO nº 691/2014

Fl. nº 15

CONFERE COM O ORIGINAL

Rubrica *[assinatura]* Matr. 11255

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

LÉILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA

GMD
REQ. Nº 311 /2015.
Folha: 5

O assunto tratado no presente foi objeto da Portaria do Gabinete da Mesa Diretora nº **81/2015**, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nesta data.

De ordem. Ao Secretário Executivo do GMD/Terceira Secretaria para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 06/04/2015.

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Técnico Legislativo/Mat. 11.423-GMD

SACP - Setor de Apoio às
Comissões Permanentes
PELA nº 691/2014
Fl. n.º 16
CONFERE COM O ORIGINAL
Rubrica 11.423 Matr. 11255

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

PROPOSIÇÃO: PELO 69/2014

Acrescenta o art. 220A à Lei Orgânica do Distrito Federal.

AUTORIA: **Dep. ALIRIO NETO e outros**

RELATORIA: **Dep. SANDRA FARAJ**

PARECER: **Admissibilidade**

VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 28/04/15, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Sandra Faraj	R	X					
Chico Leite					X		
Robério Negreiros	P	X					
Raimundo Ribeiro		X					
Bispo Renato Andrade		X					
Suplentes							
Prof. Israel Batista							
Chico Vigilante							
Rafael Prudente							
Liliane Roriz							
Rodrigo Delmasso							
Totais		4				1	

RESULTADO:

APROVADO

Parecer do Relator

Voto em Separado

REJEITADO Relator do parecer do vencido: Dep.

Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):

Concedida Vista ao Dep.

, em

6ª Ordinária

_____ª Extraordinária

Eduardo Miranda Melis
Secretário – CCJ